

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Maragogi

EDITAL Nº 07 /2019/IFAL/CAMPUS MARAGOGI
CHAMADA PÚBLICA PARA OFERTA DE VAGAS EM CURSO DE EXTENSÃO

A Diretora-Geral do Campus Maragogi do Instituto Federal de Alagoas – Ifal, no uso de suas atribuições, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas as inscrições para o Curso de Extensão *Agente de recepção e reservas em Meios de Hospedagem, no período de 29 de julho a 03 de dezembro de 2019.*

1. DA OFERTA DAS VAGAS

1) CURSO AGENTE DE RECEPÇÃO E RESERVAS EM MEIOS DE HOSPEDAGEM

Resumo: O curso de *Agente de recepção e reservas em Meios de Hospedagem* visa ampliar a percepção e a visão da qualidade de atendimento como diferencial num mercado cada vez mais competitivo, analisando atitudes, posturas e situações que refletem bom e mau atendimento. Referenciar e explorar estratégias compromissadas com excelência de atendimento ao turista.

Carga Horária: 80 horas

Período de realização: 29/07/2019 a 03/12/2019

Local e horário das aulas: As aulas serão ministradas no Campus Maragogi, localizada no Bairro de Peroba, em Maragogi/AL nas segundas e terças-feiras (18:45 às 21:15).

Vagas ofertadas: comunidade externa: 20.

Número mínimo de inscrições necessárias: 15 inscrições

Requisitos exigidos: ter o ensino fundamental completo, acima de 18 anos de idade e estar trabalhando em meios de hospedagem.

Documentos necessários para inscrição: Preenchimento da ficha de inscrição, disponível na secretaria do IFAL e cópia do RG e CPF e, caso esteja empregado, comprovação de vínculo empregatício.

Período das Inscrições: 25/06/2019 a 09/07/2019.

Local e Horário das Inscrições: Secretaria do Campus Maragogi – IFAL , das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Critério(s) de seleção: Ordem de inscrição.

Data e local de divulgação dos selecionados: A lista com os nomes dos candidatos inscritos e selecionados será divulgada a partir do dia 11/07/2019 nos seguintes locais *no mural da secretaria do campus Maragogi – IFAL.*

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital pessoas com 18 anos ou mais que tenham o Ensino Fundamental completo e, preferencialmente, trabalhem, ou desejem trabalhar em meios de hospedagem.



3. DAS MATRÍCULAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1. As matrículas serão realizadas na secretaria do Campus Maragogi - IFAL, no período de 25 de junho a 09 de julho de 2019 nos horários das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

3.2. A documentação necessária para a matrícula é exclusiva para a comunidade externa e deverá ser apresentada, no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFAL Campus Maragogi

3.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Carteira de identidade (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Comprovante de vínculo empregatício (caso esteja trabalhando).

3.3. Será permitida a matrícula por procuração particular. O procurador deve ter maioria perante a Lei e, no ato da sua efetivação, será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.4. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, até que tenha transcorrido 25% das aulas, o IFAL Campus Maragogi entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá confirmar sua vaga, mediante a apresentação da documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2.1.

3.5. Em caso de não confirmação, o IFAL Campus Maragogi entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.6. O estudante que não comparecer à primeira aula deverá apresentar justificativa à Coordenação do Curso. Caso não apresente justificativa, ou a justificativa apresentada não seja aceita pela Coordenação do Curso, sua matrícula será cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

4.2. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFAL/Campus Maragogi nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, ele poderá enviar um representante legal.

4.4. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.5. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: extensao.ifal.maragogi@gmail.com ou pelos telefones: (82) 2126-6270.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou equivalente do Campus Maragogi.

Handwritten signature

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Maragogi

- 4.7. O Campus Maragogi se reserva ao direito de não ofertar o curso que não tenha atingido o número mínimo de vagas.
- 4.8. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção-Geral do Campus Maragogi

Maragogi-AL, 11 de junho de 2019.

Sandra Maria Patriota Ferraz
Diretora Geral
Siapex 24.7520
IFAL - Campus Maragogi

Diretora Geral do Campus Maragogi

